



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.072, DE 22 DE JUNHO DE 2015

Oficializa a denominação da Praça Thomas Dutton Junior.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Thomas Dutton Junior a praça localizada entre as Ruas Damázio Dias da Fonseca e Elizeu Xavier e a Avenida Maria Gonçalves Marvilla.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 22 de junho de 2015,
51º aniversário da emancipação político-administrativa.

Samuel Zuqui
Prefeito